



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e três minutos, no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 35ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Eliane Gonçalves da Costa** (Vice-Reitora); **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Alexandre Cohn da Silveira** (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); **Andrea Gomes Linard** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Carlos Alberto Cáceres Coaquira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Mônica Regina Silva de Araújo** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Joaquim Torres Filho** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Jairo Domingos de Moraes** (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); **Geranilde Costa e Silva** (representante dos Coordenadores de Projetos de Extensão) e **David Ferreira Lima** e **Jéssica Gadelha Reges** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Marlla de Oliveira Feitosa (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre e Luanne Eugênia Nunes (representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e Camila Peixoto do Valle (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades; um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Educação a Distância; três assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e quatro assentos para a representação discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais da Universidade e declarou aberta a sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, representantes docentes do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, respectivamente, titular, Carlos Alberto Cáceres Coaquira, e suplente, Jonas Costa Ferreira da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu ao plenário a presença, como convidada, com direito a voz, mas não a voto, da senhora Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Unilab, para auxiliar na relatoria do ponto de pauta IX. Colocada em votação, a participação da Pró-Reitora foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente apresentou a solicitação do Conselheiro Joaquim Torres Filho de alteração da ordem dos pontos da pauta, para que matéria descrita no ponto de pauta IX, de sua relatoria, fosse antecipada e passasse a ser o ponto de pauta III, tendo em vista que o Conselheiro teria que sair mais cedo da sessão. Colocada em votação, a solicitação do Conselheiro foi aprovada por unanimidade. Por fim, colocou a ordem da pauta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 34ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 457, de 11 de maio de 2026, que reedita, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 444, de 26 de fevereiro de 2026. Processo nº 23282.014300/2025-19. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em questão. A Conselheira Geranilde Costa e Silva chamou a atenção para a diferença no tratamento e na divulgação de algumas informações, no

âmbito da Universidade, destacando que não houve a mesma velocidade e interesse, por parte de alguns membros da comunidade acadêmica, na divulgação da Resolução de ajustes no Calendário Acadêmico, diferentemente do que ocorreu com a paralização dos estudantes, que foi ampla e rapidamente divulgada. Pontuou que é preciso uma reflexão sobre a seriedade das ações que se fazem na instituição, solicitando à Pró-Reitoria de Graduação - Prograd que conversasse com os diretores dos institutos para que a comunicação sobre os documentos aprovados pela universidade seja realizada de forma célere. Por fim, agradeceu à Prograd e ao Reitor pelo compromisso assumido e realizado de alteração do Calendário Acadêmico. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou que a Prograd participou de uma reunião com os diretores, convocada pela Reitoria, no dia 05/03/2026, e realizou outra, no dia 17/03/2026, para alinhar as datas a serem alteradas no Calendário Acadêmico dos cursos de graduação, que é único para toda a universidade, já que havia divergência de dias na paralização dos estudantes, tanto no Ceará quanto na Bahia. A Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo destacou que o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Icen recebeu as orientações da Prograd sobre as novas datas do Calendário Acadêmico, enfatizando que o diretor do instituto repassou essas orientações, via e-mail, aos professores, no qual solicitou que as informações fossem compartilhadas com os estudantes, durante as aulas. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

2. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 458, de 21 de maio de 2026, que dispõe sobre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.008217/2024-20. Relatoria: Thiago Moura de Araújo. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à homologação do normativo em apreço. A Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo solicitou que o próximo edital interno de seleção do Pibid fosse revisto, para que venha atender a todos os cursos de licenciatura da Unilab, destacando que no último edital do Programa, somente alguns cursos foram contemplados com a distribuição das bolsas. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou que faltam 4 (quatro) meses para o Pibid atual ser encerrado e que o novo regimento do Programa com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes já distribuiu as bolsas. Destacou que as novas regras do Pibid permitirão que seja feito um edital personalizado, com as demandas da universidade, o que possibilitará uma melhor distribuição das bolsas no edital interno. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

3. Proposta de Resolução Complementar que reedita, com alterações, as normas de Progressão e Promoção da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023. Processo nº 23282.013622/2025-41. Relatoria: Joaquim Torres Filho. Matéria que requer aprovação qualificada de 2/3 (dois terços): 12 (doze) votos. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em análise, com algumas alterações já realizadas na minuta do documento proposto. A Conselheira Andrea Gomes Linard apresentou os seguintes destaques: a) inserir, no Campo II do Anexo I, um item 27, com a seguinte redação: "Coordenador de Projeto PET-Saúde (por semestre) - 10 (pontuação)" e um item 28, com o texto: "Coordenador de Projeto AfirmasUS (por semestre) - 10 (pontuação)"; b) substituir, no Anexo I, Campo III, itens 8 e 11, "concurso público" por "seleção pública"; e c) substituir, no Anexo I, Campo III, itens 8, 9, 10 e 11, a palavra "banca" pela palavra "comissão". O Conselheiro Carlos Alberto Cáceres Coaquira apresentou um destaque para que, além do interstício de 24 (vinte e quatro) meses, seja incluído, nos Anexos II e IV, Campo da Verificação Documental, o seguinte texto "em conformidade com o Anexo III". Em seguida, o Conselheiro chamou atenção para a questão da assiduidade, destacando que ser assíduo está relacionado à frequência do professor em sala de aula, mas não, necessariamente, ao cumprimento de sua carga horária, enfatizando que frequência e carga horária de trabalho são coisas diferentes, recomendando, por esse motivo, que tanto a pergunta sobre a frequência quanto a pergunta sobre o cumprimento do horário de trabalho do professor permanecessem no processo de avaliação para progressão/promoção docente. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo explicou que foi feita uma remodelagem na escrita da questão para que o aluno se sinta no direito de poder relatar situações, por exemplo, em que o professor conclui a aula antes do horário previsto, em decorrência de pedidos dos próprios alunos. Destacou que, muitas vezes, a aula está prevista para encerrar às 12h (doze horas), mas

os alunos solicitam que as atividades sejam encerradas às 11h30 (onze horas e trinta minutos), o que faz com que o professor condense o conteúdo ou adote outras metodologias de ensino, como o uso da sala de aula invertida, em que os conteúdos são previamente encaminhados aos estudantes. Na sequência, o Conselheiro enfatizou que o próprio Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa permite que o aluno registre a ausência do professor em sala de aula, o que informará sobre a assiduidade do docente. Após outras discussões, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, com os destaques apresentados, registrando-se 12 (doze) votos favoráveis. **4. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução nº 15/2011/Conselho Superior Pro Tempore, de 26 de julho de 2011. Processo nº 23282.017887/2024-37. Relatoria: Marlla de Oliveira Feitosa.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora *ad hoc*, Geranilde Costa e Silva, que procedeu à apresentação do parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação da matéria em apreço, com as seguintes ressalvas: a) ajustar a redação do art. 2º da proposta de resolução, para que seu texto seja iniciado com a palavra "Inserir" grafada com a primeira letra em maiúsculo; e b) adotar a grafia padronizada "curso de graduação". O Conselheiro Thiago Moura de Araújo apresentou um destaque, para que fosse inserido, no inciso III do art. 5º, do texto normativo proposto, o termo "preferencialmente", alterando a redação do dispositivo de "III - possuam título de doutor" para "III - possuam título de doutor, preferencialmente", tendo em vista, especificamente, o curso de medicina da Unilab, no qual a maioria dos professores não possui doutorado, destacando que, por regra, 2/3 (dois terços) do NDE do curso deve ser composto por médicos. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, com o destaque apresentado, a qual foi aprovada por unanimidade. **5. Processo nº 23282.017795/2025-38. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira: a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; b) Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e c) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.** O Senhor Presidente apresentou as matérias, instruídas no processo, aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação das matérias em análise. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou as matérias em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. **6. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 327, de 28 de maio de 2024. Processo nº 23282.019434/2025-26. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **7. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico específico para o Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente - MPEFD Unilab-IFCE - ano letivo 2026. Processo nº 23282.006128/2026-19. Relatoria ad hoc: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Alexandre Cohn da Silveira, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **8. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico específico para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África do Campus dos Malês - ano letivo 2026. Processo nº 23282.005826/2026-99. Relatoria ad hoc: Alexandre Cohn da Silveira.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Alexandre Cohn da Silveira, que procedeu à apresentação do parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor

Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **9. Proposta de Resolução Complementar que reedita, com alterações, as normas gerais para regulamentar os procedimentos de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de ensino a distância - EaD, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 4, de 19 de junho de 2023. Processo nº 23282.014840/2025-01. Relatoria: Mônica Regina Silva de Araújo. Matéria que requer aprovação qualificada por maioria absoluta: 10 (dez) votos.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que procedeu à apresentação de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da matéria em questão. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se 11 (onze) votos favoráveis. **10. Composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo nº 23282.410463/2020-14.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário. Após deliberação, com a anuência dos Conselheiros, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação passou a ter a seguinte composição: Alexandre Cohn da Silveira (Presidente); Jairo Domingos de Moraes (Representante dos Coordenadores de Pós-Graduação); Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (Representante Docente); e Carlos Alberto Cáceres Coaquira (Representante Docente). O Conselheiro Alexandre Cohn da Silveira manifestou preocupação com a situação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, pontuando que, mesmo sem deixar de realizar as sessões da Câmara, considera muito problemático o fato das pautas da CPPG serem decididas por apenas 3 (três) pessoas, destacando que não há representação discente e nem representação de Técnico-Administrativos em Educação - TAEs. Informou que está sendo feito um movimento com os coordenadores de pós-graduação, para que as 2 (duas) vagas dessa categoria no Consepe sejam preenchidas e, consequentemente, esses novos representantes possam ser levados à Câmara. Por fim, chamou a atenção do Plenário para a necessidade de se reforçar a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista que os pareceres nela aprovados são mesmos relatados pelo Consepe. Não havendo novas manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou: a) sobre o resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade da Universidade, em que somente um curso da Unilab tirou nota 5 (cinco), o curso de história do *Campus* dos Malês, enfatizando que a Prograd está à disposição para debater sobre o assunto. Destacou que, neste ano, a metodologia do exame foi alterada, fazendo com que, agora, seja considerado, não apenas, o número de questões, mas o nível de complexidade das questões. Reforçou o compromisso dos coordenadores e coordenadoras com cada curso e pontuou que, por conta da nova complexidade do Enade, essa tendência de notas mais baixas ocorreu não só na Unilab, mas nas universidades públicas, em todo o território nacional. Por fim, o Conselheiro registrou que, diante do atual contexto, a Prograd irá orientar as coordenações dos cursos a estimularem os professores a elaborarem questões no estilo Enade e gerarem grupos de discussão com alunos que são formandos; e b) que os cursos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia da Computação irão passar por avaliação, nos próximos dias, e que a expectativa é de obter nota 5 (cinco) em ambos os cursos; e c) que a Unilab aderiu à etapa complementar do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, o SiSU + (mais), no qual irá ofertar mais de 200 (duzentas) vagas, via edital interno, pontuando que nem todas as universidades brasileiras fizeram adesão ao SiSU +, que é o sistema que oferece as vagas que sobraram da seleção do início do ano. Destacou, ainda, que haverá edital especial para ações afirmativas e para vagas ociosas da medicina. A Conselheira Eliane Gonçalves da Costa chamou a atenção para a necessidade de se pensar como a missão da Universidade tem sido instituída em seus cursos, destacando o fato da Unilab possuir uma missão específica como sendo um diferencial, que é verificado no momento da abertura de novos cursos. Pontuou sobre a importância de refletir como os cursos e a missão da Unilab estão alinhados ao projeto da Instituição, considerando, principalmente, o atual contexto de criação e expansão de universidades no Brasil, adotado pelo Governo Federal e que é bastante semelhante com o modelo vigente na China, que é o de pensar e desenvolver universidades com temáticas específicas, destacando o pioneirismo da Unilab e da Universidade Federal Latino-Americana - Unila, nesse processo. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente: a) comunicou que recebeu uma ligação do Ministério da Educação - MEC para tratar da criação do *Campus* Avançado de Baturité, ocasião em que foi questionado o porquê da Unilab não ter aberto a licitação para a construção do *campus*. O Senhor Presidente informou que respondeu ao Ministério que a licitação, apesar de já está pronta, não foi aberta, ainda, por conta de que o terreno, doado pela Câmara de Vereadores do

Município de Baturité para a construção do *Campus* Avançado, encontra-se sub judice, impossibilitando, assim, a transferência de título, e que a universidade aguarda a solução do embargo, pois não há como iniciar uma obra em um terreno que não possui titularidade, enfatizando que o MEC foi devidamente avisado da situação; b) informou que a Universidade ainda possui algumas dificuldades financeiras, especificamente em decorrência da Lei Orçamentária Anual - LOA. Ressaltou que a situação está sendo planejada, para se que se possa chegar ao fim do ano, e pontuou que ainda há alguns atrasos nos repasses do MEC, o que dificulta, por exemplo, o pagamento de bolsas, mas que as coisas estão caminhando; c) registrou que a Universidade tem crescido na questão dos cursos, o que é algo importante, pois a instituição precisa avançar nesse sentido. Destacou que é preciso um olhar atento dos coordenadores, uma atenção à pesquisa, às publicações, que é importante que os alguns institutos promovam mutirões de publicações e que haja uma procura pela excelência nessas publicações. Pontuou que a universidade não pode perder a oportunidade de buscar criar programas e de avançar, também, na pós-graduação; d) comunicou que a Unilab caminha para ter o primeiro polo de educação a distância em Príncipe, em São Tomé e Príncipe, ligado ao Instituto de Educação a Distância - IEAD; e e) prestou condolências pelo falecimento do estudante Humberto José Lé e deixou um abraço fraterno e sentimento de pesar à família e à comunidade estudantil guineense, com votos de superação para o momento de luto. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senho Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Roque do Nascimento Albuquerque, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e nove minutos. Para constar, eu, Marcelo Lucas Araújo, Técnico em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNE EUGENIA NUNES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 09/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO**, em 09/09/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GADELHA REGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, VICE-REITOR(A)**, em 09/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RODRIGUES FEITOZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUCAS ARAÚJO, TÉCNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 09/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518010** e o código CRC **7E373AB7**.